



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Nº13/2017.

MATÉRIA: Projeto de Lei n.º 10/2017.

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo realizar gastos com evento do dia primeiro de maio de 2017 e dá outras providências.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal.

RELATOR: Francisco Antonio Melo Bonfim

DO RELATÓRIO

A matéria versa sobre autorização do Poder Executivo a efetuar despesas de até 30.000,00 (Trinta Mil Reais) com evento público a ser realizado no município, no dia primeiro de maio, data alusiva o dia do trabalho.

Portanto não vislumbramos nenhum vício de forma, iniciativa, temporalidade nem de Constitucionalidade frente ao projeto em pauta.

VOTO

Assim sendo, considerando torna-se a tradicionalidade da festa do trabalhador ipaporanguense, somos FAVORÁVEIS à aprovação da matéria.

Este é o nosso parecer.

SALAS DAS COMISSÕES, AOS 12 DE ABRIL DE 2017.


Ver. FRANCISCO ANTONIO PEREIRA GOMES
PRESIDENTE

PARECER APROVADO

Ver. FRANCISCO ANTONIO MELO BONFIM
VICE - PRESIDENTE, Relator

Ao Sr.

Agamenon Alves de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga

Ipaporanga – CE.